

NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR

1 - ENTRADA DE ALUNOS:

- ✓ Para a primeira aula do período da manhã não será permitido ao aluno entrar em sala de aula após as 7h45min, devendo aguardar no pátio de espera o início da aula seguinte;
- ✓ Haverá tolerância de quatro atrasos por mês para a primeira aula e dois atrasos para as aulas após os intervalos;
- ✓ O aluno (a), uma vez no recinto de espera, não poderá sair em hipótese alguma sem prévia autorização. O funcionário da portaria tem o dever de zelar pelo cumprimento dessa norma, negando o pedido de alunos e/ou impedindo a sua saída.

2 - SAÍDA DE ALUNOS:

- ✓ O aluno deve permanecer no colégio durante todo o período das aulas;
- ✓ Solicitamos aos pais que organizem os horários de seus filhos para idas ao médico, dentista, etc., fora dos horários de aulas;
- ✓ Caso o aluno tenha necessidade de se ausentar do colégio antes do horário previsto para o encerramento das atividades, poderá fazê-lo com a presença dos pais/responsáveis. O aluno deverá passar pelo Coordenador para autorização e o devido encaminhamento.

3 - DISPENSA DE AULA

- ✓ Todos os pedidos de dispensa, comunicações aos professores e coordenação só serão aceitos quando feitos pelos responsáveis do aluno, tal pedido pode ser por escrito devidamente assinado ou mediante a presença do responsável ao Colégio.
- ✓

4 - MOVIMENTAÇÃO DE ALUNOS DURANTE AS AULAS:

- ✓ A movimentação das turmas durante as aulas, nas entradas e saídas para o recreio, deve ser feita de forma tranqüila, respeitosa e sem correria para não prejudicar o andamento das atividades das demais.
- ✓ O sinal, no intervalo das aulas, é para troca de professores. O aluno deverá permanecer em sala, no devido lugar, preparando-se para a próxima aula.

5- OBJETOS PERDIDOS:

- ✓ Todos os objetos perdidos e/ou esquecidos na escola devem ser encaminhados a Coordenação Disciplinar e ou Pedagógica do Colégio
- ✓ Recomenda-se que o (a) aluno (a) não traga para as dependências da escola materiais alheios ao processo ensino-aprendizagem e/ou de alto valor financeiro.

IMPORTANTE:

A escola não se responsabiliza pelo extravio ou perda de objetos de valor tais como: celular, aparelhos eletro eletrônicos, jóias, relógio, máquina fotográfica, dinheiro, etc.

6- AULA PASSEIO E EVENTOS:

- ✓ Nenhuma excursão ou festa envolvendo alunos poderá acontecer sem prévio conhecimento da Direção e autorização por escrito dos pais.

7 – TELEFONE

- ✓ Os alunos são proibidos de fazer uso de telefone celular em sala de aula e ou em qualquer tipo de evento ou situação pedagógica. Em caso de descumprimento dessa norma o aparelho de telefone celular será confiscado pelo Colégio e só será entregue ao pai/responsável. Caso o pai/responsável tenha urgente necessidade de se comunicar com o aluno, favor ligar para o telefone do Colégio. Solicitamos ainda, que os pais orientem os filhos a não trazer aparelho de telefone celular para o Colégio.

8 – CONSERVAÇÃO

- ✓ Os banheiros, salas de aula, corredores, mesas da biblioteca, pátios e móveis em geral, são de uso comunitário. Todos são responsáveis pela sua conservação e serão responsabilizados pelos danos ocorridos. A banca escolar é de uso individual. O aluno é responsável pela sua conservação, assim como será responsabilizado pelos danos ocorridos. Obs.: No caso de danos à carteira como corretivo, chicletes, caneta ou qualquer outro instrumento que venha sujar e ou manchar a banca, o aluno será convidado a fazer a limpeza da mesma.

"A Escola é de todos nós. Zele por ela, orgulhe-se dela. Contribua para que ela seja a mais limpa, a mais bonita e a melhor."

9 – ATIVIDADES PARA CASA

- ✓ O aluno levará atividades para casa constantemente, como continuação dos conteúdos desenvolvidos em sala de aula.
- ✓ A tarefa de casa será cobrada sistematicamente pelo professor. Caso não tenha sido cumprida, mediante advertência da coordenação pedagógica o aluno retornará com a atividade para que a mesma seja realizada.

"O aluno que faz suas tarefas participa mais, vibra mais, questiona mais e conseqüentemente, conquista sua independência, seus direitos e sua liberdade."

10 - CALENDÁRIO ANUAL ESCOLAR

- ✓ O calendário escolar contém as principais atividades previstas para o ano em curso. É dever de todos, zelar pelo seu cumprimento, respeitando as datas, horários e prazos estipulados.

11 – PROBLEMAS DE SAÚDE

- ✓ Caso o aluno precise faltar às aulas por motivo de problema de saúde, os pais/responsáveis devem notificar à coordenação para que esta entre em contato com os professores para encaminhamentos pedagógicos.
- ✓ Caso o aluno apresente qualquer problema de saúde durante as aulas, o Colégio entrará em contato com a família.
- ✓ No caso do aluno portar algum problema de saúde como diabetes, problema cardíaco, respiratório, alérgico etc. Os pais/ responsáveis devem notificar a escola por meio de laudo médico e providenciar que o aluno faça uso regular dos medicamentos necessários.

12 - Constitui direito do aluno, realizar avaliações em 2ª chamada nos casos previstos abaixo:

- ✓ Por razões de luto, no prazo previsto em lei;
- ✓ Por motivo de convocação oficial;
- ✓ Quando em atividades militares;
- ✓ Quando afastado das atividades escolares por recomendação médica e atestado;
- ✓ Quando doente ou com impedimento de locomoção física;
- ✓ Quando em atividades promovidas pelo Colégio;

13 – PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA 2ª CHAMADA:

- ✓ Caso o aluno faltar avaliação, os pais ou responsáveis deverão dirigir-se à Coordenação, no prazo de quarenta e oito horas para o Requerimento de 2ª chamada mediante justificativa da ausência do aluno.
- ✓ O respectivo Requerimento será analisado pela Coordenação, deferindo ou indeferindo.
- ✓ Haverá um controle por aluno, do número de provas já perdidas, evitando assim reincidência.
- ✓ A Coordenação Pedagógica marcará data e horário da realização das provas de 2ª chamada, o aluno será devidamente informado.

DIREITOS E DEVERES DO ALUNO

Queridos alunos, escola é um espaço em que deve-se exercer a cidadania e por isso, é importante que todos conheçam seus direitos e deveres fundamentais enquanto pessoas, a fim de que possamos criar entre nós um ambiente saudável e de respeito mútuo. Só assim construiremos de fato a verdadeira comunidade.

DIREITOS DO ALUNO

- ✓ Fazer perguntas que julgar convenientes para seu melhor esclarecimento, com educação e sem atrapalhar a aula;
- ✓ Utilizar-se da Biblioteca e Laboratórios de Informática com acesso a Internet obedecendo às normas estabelecidas para este fim; utilizar, sempre que possível, as instalações e dependências do Colégio na forma e nos horários para isso reservados;
- ✓ Ser respeitado, sem discriminação;
- ✓ Ser orientado em suas dificuldades;
- ✓ Ser ouvido em suas queixas ou reclamações;
- ✓ -Ter acesso ao resultado das avaliações;

DEVERES DO ALUNO:

- ✓ Comparecer pontualmente às aulas, provas e outras atividades preparadas e programadas;
- ✓ Executar as tarefas designadas pela direção e pelos professores;
- ✓ Tratar com respeito professores, funcionários e colegas;
- ✓ Manter seu material escolar em ordem, de modo a poder utilizá-lo quando necessário;
- ✓ Justificar sua ausência quando solicitado;
- ✓ Apresentar-se com asseio e devidamente uniformizado;
- ✓ Usar de honestidade na execução de provas e outras atividades escolares;
- ✓ Participar com interesse de todos os trabalhos, solenidades e eventos escolares;
- ✓ Indenizar pelo prejuízo, quando causar danos materiais ao estabelecimento ou a objetos de propriedade de colegas, funcionários ou professores, segundo os critérios da Direção Geral;
- ✓ Permanecer no recinto escolar e dele não se ausentar antes do término da última aula ou trabalho, sem autorização da Coordenação;
- ✓ Atender à convocação da Direção e dos professores;

- ✓ Colaborar na conservação do prédio, mobiliário escolar e todo material de uso coletivo, bem como manter a limpeza em todas as dependências do Colégio;
- ✓ Aguardar o professor em sala. Não sair para os corredores nas trocas de professores;
- ✓ Trazer o material escolar necessário às aulas, evitando assim pedir emprestado o material de outro aluno;
- ✓ Fazer chegar às mãos dos pais ou responsáveis as circulares, comunicados e informativos encaminhados pela Escola;
- ✓ Fazer as tarefas escolares.

MEDIDAS DISCIPLINARES:

A disciplina escolar enquanto conjunto de normas e convivência social deve ajudar a descobrir e cultivar valores da pessoa e da comunidade. Possibilita o crescimento, o bem estar e o melhor relacionamento entre os membros da comunidade do Colégio e ajuda no exercício da liberdade responsável.

“Indisciplina é toda ação que vai além do limite do respeito à liberdade do outro. Indisciplina é, fundamentalmente, falta de respeito ao outro, ao patrimônio, às instituições.”

O colégio Santo Agostinho procurará promover o ajustamento dos educandos à sua comunidade escolar, tornando-os cientes de seus direitos e deveres.

Na repreensão à indisciplina, o Colégio adotará sempre o emprego de medidas educativas, procurando levar o educando a conscientização de que responsabilizar-se pela falta cometida já é um passo para evitá-la no futuro. Quando se fizer de todo necessário usar de punição, esta poderá basear-se numa das penalidades seguintes:

- ✓ Advertência verbal;
- ✓ Advertência por escrito;
- ✓ Suspensão por um dia;
- ✓ Transferência.

Toda medida disciplinar aplicada será registrada e informada aos pais ou responsáveis, através de comunicado.

Dependendo da gravidade dos fatos, a escola poderá modificar a medida disciplinar aplicada. O caso poderá ser levado à direção da escola que, juntamente com a coordenação pedagógica e o conselho dos professores, decidirá pela assinatura de termo de compromisso ou sobre a permanência do aluno na escola.

O aluno suspenso no dia de avaliação deverá comparecer a escola somente para realizá-la, no horário correspondente à aula, na sala da coordenação;

Aluno suspenso não tem o direito de participar de qualquer atividade escolar no período do afastamento.

